

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2015**

Data: 14/09/2015

Dispõe sobre convocação de candidata aprovada no Concurso Público realizado em 2015 - Edital Nº 001/2014, da Prefeitura Municipal de União do Sul - MT.

De ordem do senhor ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso; tendo em vista o Concurso Público de Provas e Títulos, cujo início deu-se com a edição e publicação do Edital de Concurso Público Nº 001/2014 de 28/11/2014, com as provas realizadas em 18 de janeiro de 2015 e homologação do Concurso Público em 05 de fevereiro de 2015;

Considerando ainda o disposto no Edital de Concurso Público Nº 001/2014;

I. Pelo presente Edital, fica CONVOCADA a candidata aprovada para preenchimento de vaga existente no momento, conforme descrição abaixo:

### **CARGO: ZELADORA**

**Lotação: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

<b>NOME</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
<b>RAQUEL ALVES DE SOUZA</b>	<b>0227</b>	<b>9ª Aprovada</b>

II. A candidata convocada por este Edital terá prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação/afixação deste Edital, para ser nomeada e tomar posse no respectivo cargo.

III. A candidata deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de União do Sul, dentro do prazo estipulado, devendo apresentar documentação no original ou fotocópia autenticada em cartório, que comprove o que segue abaixo:

- 1 - Cédula de Identidade;
- 2 - Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88);
- 3 - Certidão de Casamento ou Nascimento;
- 4 - Certidão de Nascimento dos filhos;
- 5 - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 6 - Cartão do PIS/PASEP;
- 7 - Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- 8 - Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio, dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
- 9 - Declaração de que responde ou não a inquérito policial ou a processo administrativo disciplinar;

- 10 - Atestado Médico Admissional com avaliação positiva sobre a saúde física e mental do(a) candidato(a), expedido por médico credenciado pela Medicina do Trabalho;
- 11 - 01 (uma) foto 3x4, atualizada;
- 12 - Comprovante de Escolaridade e certificados (se necessário);
- 13 - Declaração contendo endereço residencial;
- 14 - Declaração de Bens do candidato no ato da posse;
- 15 - Carteira de Trabalho;
- 16 - Cartão do CPF do cônjuge;
- 17 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública (inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal).

IV. Somente será aceito protocolo de documento exigido neste edital, se o protocolo for expedido antes do término do prazo da presente convocação.

UNIÃO DO SUL – MT, 14 de setembro de 2015.

**ERINEU DIESEL**  
**Secretário Municipal de Administração**

Visto:

**ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal